



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 20/09 a 20/09
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
8.242/91

Assinado - Mat

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.306.716,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

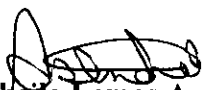
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.306.716,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL

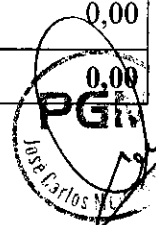
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	11.436,00
2002	0206200112.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	56.100,00
2004	0412200182.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	11.436,00	0,00
				11.436,00	67.536,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	300.000,00	0,00
				300.000,00	0,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300402.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	56.100,00	0,00
2302	2884300422.017	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	00	800.000,00	0,00
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	200.000,00	0,00
				1.056.100,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	900.000,00 ✓	0,00
				900.000,00	0,00

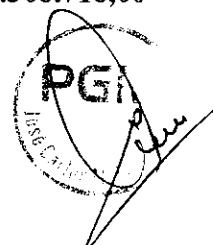
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	2369501751.099	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	39.180,00 ✓	0,00
3201	2369501751.099	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	13.000,00 ✓
3201	0412201751.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	26.180,00 ✓
				39.180,00	39.180,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	1.000.000,00 ✓
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	1.200.000,00 ✓
				0,00	2.200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.306.716,00





Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

DECRETO Nº 21.385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.306.716,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.306.716,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	11.436,00
2002	0206200112.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	56.100,00
2004	0412200182.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	00	11.436,00	0,00

dom.pmvc.ba.gov.br



Pessoa Jurídica	11.436,00	67.536,00
-----------------	-----------	-----------

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	300.000,00	0,00
				300.000,00	0,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300402.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	56.100,00	0,00
2302	2884300422.017	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	00	800.000,00	0,00
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	200.000,00	0,00
				1.056.100,00	0,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	900.000,00	0,00
				900.000,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	2369501751.099	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	39.180,00	0,00
3201	2369501751.099	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	00	0,00	13.000,00
3201	0412201751.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	00	0,00	26.180,00



	Pessoa Jurídica		
		39.180,00	39.180,00

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 – Obras Instalações e	00	0,00	1.000.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 – Obras Instalações e	00	0,00	1.200.000,00
				0,00	2.200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.306.716,00

DECRETO Nº 21.386, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LARYSSE LIMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 19746-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 03 de agosto de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 20/09/2021 ATÉ 20/09/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AQK3799	1378643	08/09/2021 12:36:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AWL3J89	1378651	08/09/2021 13:58:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BEV4H66	1378665	08/09/2021 15:40:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16

dom.pmvc.ba.gov.br

